



## EDITAL N.º 32/2025

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 6 de março de 2025:

**Comité das Regiões da União Europeia inicia novo Mandato com José Ribau Esteves – informação** – O Executivo tomou conhecimento da reeleição do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro para o exercício de funções como membro da Delegação de Portugal no Comité das Regiões da União Europeia.

**Convite para Apadrinhamento de Viatura, no âmbito das comemorações do 143.º Aniversário dos Bombeiros Velhos de Aveiro** – O Executivo tomou conhecimento do convite remetido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos, para efeitos de apadrinhamento da Viatura VDTD-07, com registo de matrícula BP-63-LU, no âmbito das Comemorações do 143.º Aniversário da referida Corporação de Bombeiros.

**Grande Arraial Académico 2025 - Licença Especial de Ruído n.º 18/2025** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de fevereiro de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 18/2025, para a realização do evento “Grande Arraial Académico”, no arruamento entre a ESSUA - Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro e a “Casa do Estudante”, sito no Campus Universitário de Santiago, Agradas do Crasto, Verdemilho, Freguesia de Aradas, na madrugada do dia 21 de fevereiro de 2025, na plataforma horária das 01h00 às 03h00, para todos os locais onde se verificará eventual ruído proveniente dos participantes no referido evento lúdico e cultural, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as

demais condições constantes na informação técnica n.º 7187/MGD/25, de 5 de fevereiro de 2025, anexa ao despacho.

**4.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de fevereiro de 2025, que aprovou a 4.ª Alteração Orçamental de 2025.

**Procedimento para contratação de empréstimo de médio/longo prazo | Investimentos Municipais | no montante de 19.350.000 euros - Aprovação da Minuta do Aditamento ao Contrato** – Deliberado, por maioria, aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo | Investimentos Municipais, no montante de 19.350.000,00€, anexa à proposta, a celebrar entre o Município de Aveiro e a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A., e a submissão a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 2.º, e alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

**CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística - Apoio aos Artistas selecionados para Encontro em Aveiro - WP8 (21 a 23 de março de 2025)** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do projeto CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística, a concessão de apoio financeiro à deslocação e estada, no valor de 1.000,00€ cada, aos artistas Garance Alves (Clermond-Ferrand, França); Laura Dezerve (Liepaja, Letónia); Rúta Simutyte (Kaunas, Lituânia) e Nacho Ramon (Valladolid, Espanha), assim como a atribuição de apoio, no valor de 500,00€, ao artista de Aveiro, Tiago Margaça, os quais foram selecionados para participar no Encontro de Artistas CreArt, a realizar em Aveiro, de acordo com o definido em sede de projeto CreArt 3.0 e previsto no seu caderno técnico-financeiro.

**Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Avença, de Técnico de Produção para o Teatro Aveirense** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 20 de fevereiro de 2025, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a “Prestação de Serviços de Técnico de Produção para o Teatro Aveirense”, nos termos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

**Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal - Iluminação Pública (BTN-IP), em Regime de Preços Regulados** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, no uso das competências conferidas pela alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de março de 2025, que determinou:

- 1). Autorizar a despesa, no montante total de 1.219.512,19€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma: CE 02 020201 | 203.252,03€ e CE 02 02022502 | 1.016.260,16€, valores acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, com base nos fundamentos expressos no despacho, e na informação técnica n.º 01/DAEO-E/2025, anexa ao despacho como doc. 1 e para a qual se remete;
- 2). Adjudicar à entidade "SU ELETRICIDADE, S.A.", pelos preços unitários constantes da Diretiva n.º 02/2025, de 10 de janeiro, publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 7, que aqui se dá por integralmente reproduzida na parte respeitante, e que se encontra anexa ao despacho como doc. 2, até ao preço contratual de 1.219.512,19€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com produção de efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025 e término até 31 de dezembro de 2025, atento o disposto no n.º 7 da Portaria n.º 348/2017, de 14 de novembro, na redação dada pela Portaria n.º 6/2021, de 6 de janeiro, e ao abrigo do n.º 1, do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, face à natureza e características próprias do acesso ao Mercado Regulado em todo o território continental de Portugal, que não se encontra submetido à concorrência de mercado;
- 3). Autorizar o registo dos movimentos contabilísticos inerentes ao presente procedimento, por parte dos serviços de Contabilidade.

**Protocolo de Colaboração a celebrar com a Universidade de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a despesa, no montante de 3.951,00€, referente aos 50% do valor angariado na bilheteira das iniciativas: Concerto "ALMO, Festivais de Outono" e Encerramento dos Festivais de Outono, conforme o disposto nas Cláusulas Décima e Décima Primeira do Protocolo de Colaboração, anexo à proposta como doc. 3, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Universidade de Aveiro.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/34/24 - "Requalificação do Parque de Campismo de São Jacinto" - Prorrogação do prazo de entrega de propostas** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de fevereiro de 2025, que autorizou a prorrogação do prazo de entrega das propostas até 3 de março de 2025, bem como a realização da despesa inerente à publicação, em Diário da República, da respetiva alteração ao Anúncio do procedimento.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/23 - "Reabilitação do Mercado de Santiago" - Suspensão dos trabalhos da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de dezembro de 2024, exarado na informação técnica n.º 277/DAEO/OM/2024, de 4 de dezembro de 2024, anexa à proposta, que autorizou a suspensão dos trabalhos da

empreitada, a partir de 4 de dezembro de 2024, até à entrega do relatório de inspeção estrutural ao edifício e respetiva análise pelo projetista.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/23 - "Reabilitação do Mercado de Santiago" - Ponto de situação da empreitada e apresentação do Relatório de Inspeção Estrutural ao Edifício** – O Executivo tomou conhecimento do teor do Relatório de Inspeção Estrutural do edifício do Mercado de Santiago, anexo à proposta, efetuado pelo Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Aveiro, assim como do ponto de situação da empreitada, conforme explanado na informação técnica n.º 048/DAEO/OM/2025, de 27 de fevereiro de 2025, anexa à proposta.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/17/27 - "Requalificação da Rua do Barreiro" - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos** – Deliberado, por unanimidade:

I). Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 1, no valor total de 29.771,32€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

II). A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Paviazemeis - Pavimentações de Azeméis, Lda.";

III). A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 1, anexo à proposta, no valor de 21.648,47€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a

3,27% do valor adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;

IV). Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/23 - "Requalificação urbana do eixo 'Rotunda' Rua de Viseu e Rua do Senhor dos Milagres 'Rotunda' de Esgueira - 2.ª Fase" - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de fevereiro de 2025, exarado na informação técnica n.º 40/DAEO/OM/2025, de 19 de fevereiro de 2025, anexa à proposta, que determinou:

I). Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 2, no valor total de 45.894,52€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

II). A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Manuel Francisco de Almeida, S.A.";

III). A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 2, anexo à proposta, no valor de 81.607,44€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 5,52% do valor adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;

IV). Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/10/25 - "Museu de Arte Cerâmica Contemporânea - Remodelação do antigo Edifício da Biblioteca Municipal" - Abertura de Procedimento por Concurso Público – Deliberado, por maioria:**

1. Aprovar o projeto de execução da empreitada em título, com o valor base de 3.562.420,83€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 3.562.420,83€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada "Museu de Arte Cerâmica Contemporânea - Remodelação do Antigo Edifício da Biblioteca Municipal", pelo valor base de 3.562.420,83€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, nos termos do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes: 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Isabel Lopes;
9. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
10. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Maria Emília Lima; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Ana Sofia Ferro.

**Comissão Municipal de Toponímia - Reunião de 16-01-2025** – Deliberado, por maioria, em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Toponímia, anexo à proposta:

- a. Criar o topónimo Viela Dr. Marques da Costa para atribuição ao arruamento sem saída que se inicia na Rua Dr. Marques da Costa, na Freguesia de Cacia, por solicitação da Divisão de Gestão Urbanística;
- b. Criar o topónimo Beco do Padrão para atribuição ao arruamento sem saída que se inicia na Viela do Padrão, na Freguesia de Cacia, por solicitação da Divisão de Gestão Urbanística;
- c. Criar o topónimo Praceta das Cardadeiras para atribuição ao arruamento sem saída que se inicia na Travessa das Cardadeiras, na Freguesia de Esgueira, por solicitação da Divisão de Gestão Urbanística;
- d. Manter o topónimo na designação anterior Largo da Nossa Senhora da Alegria e do topónimo Dr. D. Vasco de Sousa em via a designar, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, por solicitação da Divisão de Gestão Urbanística;
- e. Atribuição do topónimo Rua General João de Almeida ao arruamento que se inicia na Avenida Fausto Ferreira e termina na Rua do Sol, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz e na Freguesia de Esgueira, por solicitação da Divisão de Gestão Urbanística;
- f. Criar o topónimo Viela da Ucha para atribuição ao arruamento sem saída que se inicia na Rua da Ucha, na Freguesia de São Bernardo, por solicitação da Divisão de Gestão Urbanística.

**Processo de Obras n.º 331/2008 - Honestperspective, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença especial para conclusão de obras n.º 3/2024, de 12 de fevereiro de 2024, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

**Processo de Obras n.º 332/2008 - Honestperspective, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença especial para conclusão de obras n.º 4/2024, de 12 de fevereiro de 2024, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

**Processo de Obras n.º 333/2008 - Honestperspective, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença especial para conclusão de obras n.º 16/2022, de 11 de outubro de 2022, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

**Processo de Obras n.º 334/2008 - Honestperspective, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença especial para conclusão de obras n.º 17/2022, de 11 de outubro de 2022, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

**Processo de Obras n.º 335/2008 - Honestperspective, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença especial para conclusão

de obras n.º 5/2024, de 12 de fevereiro de 2024, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

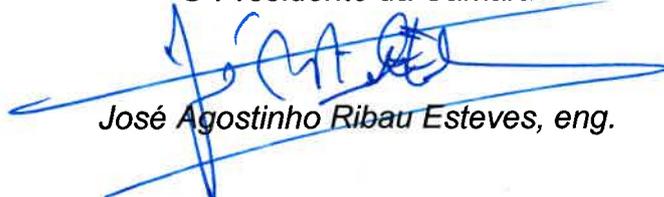
**Processo de Obras n.º 904/2021 - Manata Vale & Cardoso, Lda. –** Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização previstas pelo alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 3/2023, em nome de Manata Vale & Cardoso, Lda., e aprovar a redução da caução para o valor de 2.981,86€ (dois mil, novecentos e oitenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), valor correspondente a 10% do total da caução, que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

**Processo de Obras n.º 1690/2023 - Manuel Ribeiro Janicas –** Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do procedimento e conceder audiência prévia ao interessado, pelo prazo de dez dias, após os quais, caso este não se oponha ou se venha a pronunciar, a referida declaração de caducidade se tornará definitiva.

**Processo de Obras n.º 234/2025 - APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental –** Deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse Municipal da operação urbanística promovida pela APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, e aprovar a isenção da taxa municipal devida pela emissão do alvará de construção, no valor de 3.952,91€ (três mil, novecentos e cinquenta e dois euros e noventa e um cêntimo), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 30.º do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

Aveiro, 7 de março de 2025

O Presidente da Câmara



*José Agostinho Ribau Esteves, eng.*



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 12 de março de 2025

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*